



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.644/2018, de 20 de Março de 2018.

Decreta dispensa a realização de procedimento licitatório para Aquisição de Equipamento Permanente destinado ao Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstrando a necessidade da aquisição de equipamentos permanentes para o funcionamento do Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa;

CONSIDERANDO que os itens pretendidos foram licitados por duas vezes, sendo que no Pregão Presencial nº 45/2017 – Aquisição de Equipamentos de Laboratório Hospitalar, este apresentaram fracassados, e no Pregão Presencial nº 48/2017 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para o Laboratório, não houve o comparecimento de empresas interessadas na Participação do Certame, apresentando-se deserta.

CONSIDERANDO a demora que envolve a realização de um novo procedimento licitatório, sem que isso garanta o comparecimento de interessados, podendo levar ao preterimento do interesse público que se pretende atingir;

CONSIDERANDO que é impossível para o Município, em razão do prazo, como já demonstrado acima, repetir a licitação em tempo a acudir as necessidades deste serviço;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal constatou que o preço praticado está compatível com o de mercado;

CONSIDERANDO que existe possibilidade jurídica e a necessidade da dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por tudo anteriormente exposto, que a aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa, deverá ocorrer nos moldes do art. 24, inciso V, do Estatuto das Licitações, mediante declaração de dispensa de licitação.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 2º - Fica em consequência autorizada a aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos dias 20 do mês de março do ano de 2018.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.